

Resolução nº : 4467/99
Protocolo nº : 433983/98
Origem : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TELÊMACO BORBA
Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TELÊMACO BORBA e SECR relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 8.850,40 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente